



(Tradução)

Interpelação Escrita

Prevê-se, no Regulamento Administrativo n.º 12/2009, que é proibido manter, no interior de cada fogo, mais de 3 garrafas de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL), cheias ou vazias, cuja capacidade global exceda 90 dm³; e é proibido manter, no interior de cada área comercial ou de outros serviços, mais de 4 garrafas de GPL, cheias ou vazias, cuja capacidade global exceda 120 dm³. Mas a realidade é: o limite supramencionado é frequentemente ultrapassado e registam-se, sempre, mais de 3 garrafas no interior dos fogos. Segundo informações de residentes, em muitos fogos de um mesmo edifício as referidas garrafas, cujo número é superior a 3, estão expostas ao sol em varandas. De um modo geral, mantêm-se mais de 4 garrafas no interior de cada área comercial, por exemplo, em estabelecimentos de bebidas e comidas.

Macau é, actualmente, um dos territórios com maior densidade populacional do mundo. Numa cidade cuja densidade populacional é tão elevada, a vida dos residentes está estreitamente relacionada, visto que é curta a distância entre edifícios e elevado o número de moradores de cada edifício. Como se encontram, nos bairros comunitários, diversos estabelecimentos de restauração de grande e pequena dimensão, que recorrem ao uso de GPL para cozinhar, as eventuais falhas na fiscalização do referido uso podem provocar graves problemas de segurança.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Em alguns fogos existe a ultrapassagem do limite da quantidade de GPL armazenado. Será que a realização de inspeções depende da denúncia dos moradores? Existem alguns diplomas legais que prevejam que os funcionários públicos possam proceder, tanto de forma regular como aleatória, à inspeção da quantidade total de combustíveis armazenados em edifícios (instalações centralizadas de GPL) e em cada fogo?
2. No incidente da explosão envolvendo GPL, que teve lugar no centro comercial subterrâneo do Centro Comercial de Macau, na ZAPE, em 26 de Julho de 2011, os bombeiros retiraram muitas garrafas de GPL do local do incidente. A lei vigente define ou não a frequência das inspeções junto dos estabelecimentos de restauração?

26 de Julho de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Leong Veng Chai**